

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO
PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA**

No dia 29 (vinte e nove) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), as 17:30 horas, foi realizada a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de Avaliação de Metas Fiscal do Primeiro Quadrimestre de 2023. Estavam presentes da Audiência um total de 23 pessoas. Dando início a Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores de Petrolândia Senhora **Irez Schmitz Weber** declarou aberta a audiência passando a palavra a equipe coordenadora para que fizesse a coordenação da Audiência. Dando continuidade, passou-se a apresentar algumas telas e planilhas relacionadas as metas realizadas, onde foram destacados os seguintes resultados: Analisando as Metas de Arrecadação apresentadas, foi demonstrado que a Receita Total Prevista para o período era de **R\$. 7.876.526,20**. Já a receita realizada registra **R\$. 11.066.559,62**. Os dados apresentados na Audiência Pública demonstram que a Receita Arrecadada ficou **R\$. 3.190.033,42** acima da Receita Prevista para o período. Na análise do confronto das Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas, apurou-se valores positivos, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de **R\$. 11.066.559,62**, as despesas contabilizam a soma de **R\$. 9.389.859,07**, proporcionado um Superávit Orçamentário de **R\$. 1.676.700,55**. Com relação aos gastos da Câmara de Vereadores, os relatórios demonstraram que o Orçamento Municipal contemplava para o período repasse de suprimentos no valor de **R\$. 388.333,32**. Até o término do período analisado, o total de Suprimentos repassados registra a importância de **R\$. 388.333,32**. Ao final do Segundo Quadrimestre a Câmara apresentava um saldo financeiro de **R\$. 59.825,95**. No tocante aos índices de Saúde ficou demonstrado que a aplicação foi de **14,98%**, evidenciado o não cumprimento no período apurado do artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Na análise das despesas de saúde foi abordado que o montante de gastos no período foi de **R\$. 2.315.055,48**. A receita do Fundo da Saúde foi de **R\$. 2.097.874,59**, dos quais **R\$. 739.633,21** são recursos do SUS e outras fontes, enquanto **R\$. 1.358.241,38** são recursos próprios do município. Dentre as despesas do Fundo da Saúde destacou-se que **R\$. 75.760,03** foram gastos com compra de medicamentos, **R\$. 105.092,08** na contratação de consultas e exames através do Consórcio da AMAVI, **R\$. 148.411,98** foram repassados ao Hospital de Ituporanga e **R\$. 337.051,00** para o Hospital do município de Petrolândia. De acordo com os valores apresentados na Audiência no tocante aos dispêndios com educação, este representa **22,62%** da Receita Resultante de Impostos, o que comprova não ter sido cumprido o Artigo 212 da Constituição Federal. Pelos dados apresentados, o

município aplicou na Função Educação o montante de **R\$. 2.178.768,23**, sendo **R\$. 1.268.108,05** na Função 361 – Ensino Fundamental, **R\$. 733.560,57** na Função 365 – Educação Infantil, **R\$. 167.239,61** na Função 306 – Alimentação e Nutrição e **R\$. 9.860,00** na Função 364 – Ensino Superior. Com relação ao FUNDEB a dedução apresenta o valor de **R\$. 1.643.199,23** e o retorno a importância de **R\$. 1.775.741,56**, o que evidencia um ganho no período de **R\$. 132.542,33**. O total gasto com despesas do magistério foi de **R\$. 1.228.623,56**, representando **66,42%** da Receita do FUNDEB. Já os recursos vinculados para a educação foi de **R\$. 2.099.266,62**, representado pelo Salário Educação, PNATE, PNAE, Convênio do Transporte Escolar do Estado e pelo FUNDEB. A despesa paga com Merenda no Primeiro Quadrimestre de 2023 foi de **R\$. 167.239,61** sendo que destes **R\$. 42.816,38** foram produtos adquiridos da agricultura familiar, totalizando **133,53%** da Receita vinculada do PNAE. Também fora demonstrado na Audiência a situação com relação aos gastos de pessoal. O Poder Executivo apresentou um dispêndio de **44,25%** da Receita Corrente Líquida do município, comprovando desta forma estar cumprindo o limite estabelecido no Artigo 20, inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Já os gastos de pessoal do Poder Legislativo foram de **2,43%**, da Receita Corrente Líquida do município, comprovando desta forma estar cumprindo o limite estabelecido no Artigo 20, inciso III, alínea 'b', da LRF. Foi abordado também que no final do mês de abril o município registrava uma Dívida Fundada de **R\$. 59.166,70**. A equipe coordenadora da Audiência também apresentou um quadro onde detalhava o elevado gasto que o município de Petrolândia teve no primeiro quadrimestre de 2023 com **Precatórios** que registrou a cifra de **R\$. 452.605,47**. Assim, estando apresentado os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a Vereadora **Ires Schmitz Weber** juntamente com a equipe coordenadora agradeceu a participação de todos na audiência e nada mais havendo a tratar encerrou a presente Audiência, da qual lavrou-se a presente Ata. Petrolândia, 29 de maio de 2023.